



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/18 PROTOCOLO GERAL Nº 1565/18

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Altera o inciso I, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

I – investido em cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou Chefe de Missão Diplomática de caráter temporário, quando poderá optar pela remuneração do mandato.

.....
..... (NR)”

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de março de 2018.

PERY CARTOLA
Vereador do PSDB

JUAREZ TUDO AZUL
Vereador do PSDB

IVAN SILVA
Vereador do SD

JORGE ARAÚJO
Vereador do PHS

DR. MARIO DE ABREU
Vereador do PSDB

RAMON RAMOS
Vereador do PDT

**PASTOR ZEZINHO
SOARES**
Vereador do PSDB

SAMUEL ALVES
Vereador do PSDB

TONINHO TAVARES
Vereador do PSDB

FRAN SILVA
Vereador do SD